



## DECRETO Nº 9.028, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera o valor da refeição do Restaurante Popular do Município de Mauá, na forma que estabelece.

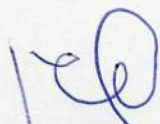
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.395/2012 – vol. 5, **DECRETO**:


Art. 1º Fica alterado de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 1,00 (um real) o valor da refeição servida no Restaurante Popular do Município de Mauá.

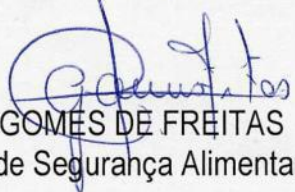
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.286, de 15 de maio de 2017.

Município de Mauá, em 26 de maio de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
CARLOS GOMES DE FREITAS  
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete